



A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 08/07/2026  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 405 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que através do Departamento de Estradas e Rodagem do Acre - DERACRE, solicitando com urgência, a recuperação e o recapeamento do **Ramal do Batoque**, situado no município de Mâncio Lima.

### Justificativa

O Ramal do Batoque é uma via de extrema importância para a população local, atendendo diretamente mais de 400 famílias que residem na região e dependem *diariamente* dessa estrada para seu deslocamento.

Além disso, o referido ramal dá acesso a importantes localidades e ramificações, como:

- Polo Agro florestal;
- Ramal da Bahia;
- Ramal do Maracá;
- Ramal dos Pinheiros;
- Outros ramais, incluindo o de Rodrigues Alves.

Atualmente, o ramal encontra-se com o asfalto antigo e bastante deteriorado, comprometendo seriamente a trafegabilidade, dificultando o escoamento da produção rural, o acesso à educação, à saúde e colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente no período de inverno amazônico.

Diante desse cenário, torna-se urgente a realização de serviços de recuperação e recapeamento, a fim de garantir melhores condições de acesso, qualidade de vida à população e fortalecimento das atividades econômicas da região.



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

---

Assim, solicitamos ao Governo do Estado que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para atender essa importante demanda da comunidade

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 8 de abril de 2026.

  
Deputada Maria Antonia  
Partido Progressista- PP